

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 16/2021

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO INTERNO SELETIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA, HOMOLOGADO PELO EDITAL Nº 03/2021

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 004/2018 de 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 12 de setembro de 2021, o prazo de validade do Edital Nº 03/2021 (ítem 7.5), referente ao processo seletivo para remoção de servidores docentes entre Campi da UFERSA, conforme resultado final publicado em 12 de março de 2021 no endereço eletrônico https://progepe.ufersa.edu.br/2021/01/18/editais-2021/.

Mossoró, 10 de dezembro de 2021

Antonio Frankliney Viana Faustino Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas